



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0509/2016, de 28 de julho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, incisos XII e XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0348/2016, de 20 de maio de 2016, que designou Comissão para revisar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português do *Campus* Caraúbas;


CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 04/2016, de 21 de julho de 2016, que solicita Portaria de prorrogação de prazo para a Comissão acima mencionada finalizar os trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão composta pelos servidores **Elaine Cristina Forte Ferreira** (Presidente); **Vicente de Lima Neto**; **Pedro Fernandes de Oliveira Neto**; e **Luciana Dantas Mafra** (suplente), para sob a presidência da primeira, ultimar procedimentos à revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português do *Campus* Caraúbas.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atores Oficiais

28 / 07 / 16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete